

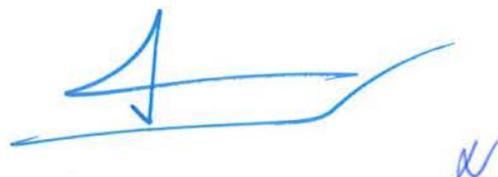


Ata nº 4/2023

Divisão Administração Geral

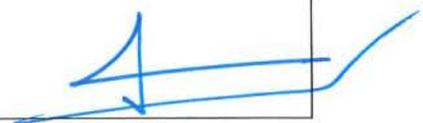
Reunião de 07 de fevereiro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 07 de fevereiro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezanove horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....7.664.969,02 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações ao atleta Fernando Pimenta, pela conquista do prémio Atleta do Ano de 2022, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra questionou o seguinte: “se já sabiam o valor que tinha sido cobrado pela cabeça de cartaz da feira dos noivos?; se já tinha alguma informação relativa aos prédios referidos na intervenção da última reunião?”.

___ O Senhor Vereador Eng.^o Carlos Lago esclareceu que o custo da cabeça de cartaz rondou os mil e quinhentos euros. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os prédios referidos pela Senhora Vereadora estavam licenciados. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57^o, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, aprovar a ata da reunião realizada a 24 de janeiro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. A Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, 1.º eleito na lista do PSD”. _____

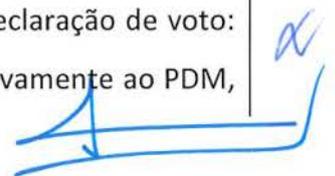
___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE Nº 12/22 – Requerente: Rui Jorge Silva Lima – Local da Obra: Rua das Mimosas nº 87 – Freguesia de Fornelos e Queijada - Promoção de discussão pública nos termos da alínea b) do nº 2, do art.º 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/96, Lote n.º 2, processo de loteamento n.º 29/95, ALTLOTE nº 12/22, sito na Rua das Mimosas nº 87, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Rui Jorge Silva Lima, a discussão pública, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. Mais

deliberou por unanimidade aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.2 – LOTE 1/19 – Requerente: Parcela da Ponte, S.A. – Local da Obra: Via D. Pedro I – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/21, Processo de Loteamento nº 1/19, sito na Via D. Pedro I, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Parcela da Ponte, S.A. A Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.3 - PROCESSO DE OBRAS Nº 151/22 – Requerente: Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral – Local da Obra: Lugar de Valinho – Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, considerando a informação técnica prestada a 15 de setembro de 2022, em que se refere que o projeto promove o turismo de lazer inserido em contexto rural e estimula a economia local, que se trata de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do alojamento de Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Casa de Campo com a construção de edifícios de tipologia T3 e T1, no prédio sito no Lugar de Valinho, freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, do Concelho de Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A declaração de utilidade pública solicitada neste ponto e seguintes refere-se a reconstrução de edifício com alteração de fachadas, com condicionante de área florestal no PDM municipal sendo no nosso entender uma mais valia para o local, contribuindo para a regeneração de uma zona abandonada não sendo por isso inconveniente na aprovação da declaração de utilidade pública municipal sempre e quando a promotora cumpra com os requisitos constantes nas informações técnicas aqui requisitadas”. O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira declarou que se associava, e de acordo com o debatido na reunião, à declaração de voto da Vereadora Eng.^a Zita Fernandes. A Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM,



na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável". _____

___ 2.4 - PROCESSO DE OBRAS Nº 152/22 – Requerente: Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral – Local da Obra: Lugar de Valinho – Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, considerando a informação técnica prestada a 15 de setembro de 2022, em que se refere que o projeto promove o turismo de lazer inserido em contexto rural e estimula a economia local, que se trata de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do alojamento de Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Casa de Campo com a construção de edifícios de tipologia T3 e T1, no prédio sito no Lugar de Valinho, freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, do Concelho de Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável”. _____

___ 2.5 - PROCESSO DE OBRAS Nº 153/22 – Requerente: Maria Gabriela Carneiro de Melo Cabral – Local da Obra: Lugar de Valinho – Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, considerando a informação técnica prestada a 15 de setembro de 2022, em que se refere que o projeto dinamiza o turismo de lazer inserido em contexto rural e estimula a economia local, que se trata de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do alojamento de Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Casa de Campo com a construção de edifícios de tipologia T3 e T1, no prédio sito no Lugar de Valinho, freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, do Concelho de Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O vereador do PSD

votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável". _____

2.6 – ALTLOTE Nº 19/22 – Requerente: Bouça do Abade Investe – Imobiliária, Lda. - Local da Obra: Rua de Tânger, Lote 17 – Freguesia da Feitosa – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/01, Processo de Loteamento nº 25/92 ALTLOTE Nº 19/22, Lote nº 17, sito na Rua de Tânger, na Freguesia da Feitosa, requerido por Bouça do Abade Invest – Imobiliária, Lda. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “a reclamação faz sentido?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não fazia qualquer sentido. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO SENHOR DO SOCORRO” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação de Área Envolvente ao Senhor do Socorro”, no valor de 17.139,97€ (dezassete mil cento e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 31 de janeiro de 2023. _____

3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada “Requalificação da Área Envolvente à igreja e Sede da Junta de Freguesia da Ribeira”, no valor de 3.836,87€ (três mil oitocentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 31 de janeiro de 2023. _____

3.3 – EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO E RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ALÇADOS E VÃOS DO MUSEU DOS TERCEIROS” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada “Revitalização da Capela de Santiago e Recuperação e Beneficiação dos Alçados e Vãos do Museu dos Terceiros”, no valor de 6.315,04€ (seis mil trezentos e quinze euros e quatro cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 31 de janeiro de 2023. _____



___ **3.4 – EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADES AO TÚNEL DA VIA FORAL DONA TERESA” – Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 20 de janeiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de janeiro de 2023, de aprovação das alterações efetuadas no articulado colocado a concurso. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL NORTON DE MATOS” - Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 20 de janeiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de janeiro de 2023, de aprovação das alterações efetuadas no articulado colocado a concurso. _____

___ **3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À IGREJA DA SANTA CRUZ DO LIMA” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação parcial de 30% da caução total, relativamente à empreitada de “Requalificação do Parque de Estacionamento Adjacente à Igreja de Santa Cruz do Lima”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de janeiro de 2023. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras no edifício da junta de freguesia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.598,26€ (quatro mil quinhentos e noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da junta de freguesia”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução daqueles. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas de Gramela e do Passal”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.255,37€ (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “Pavimentação das Ruas de Gramela e do

Passal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “A obra já se encontra concluída?”. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DA RSU NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º E 131º E SEQUENTES DO CCP - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final respeitante à “Aquisição de duas viaturas da RSU”, adjudicando à empresa “Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda.”, o Lote 1 - viatura RSU de 26 toneladas, pelo valor de 254.248,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 – viatura RSU de 19 toneladas, pelo valor de 173.748,00€ (cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

____5.2 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL POR CARTÃO MAGNÉTICO - Abertura do Procedimento, modalidade de concurso público, aprovação das peças do procedimento, júri e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento na modalidade de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base por lotes: Lote 1 (gasóleo) 154.178,86€ (cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 (gasolina) 8.151,46€ (oito mil cento e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovar as peças do procedimento anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos; designar nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.^o Carlos Manuel Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, Eng. Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes a Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes e designar como gestor do contrato a Coordenadora Técnica Cândida Maria de Fátima Ribeiro Pires Caçador. _____



___ **5.3 – PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES – Constituição da Comissão Executiva e Constituição do Júri – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nomear para a constituição da Comissão Executiva os seguintes elementos: o Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, a Técnica Superior, Dr.ª Cristiana Vieira de Freitas e o Técnico Superior, Dr. José Velho Dantas. Mais **deliberou por unanimidade** nomear, para constituição do júri do Prémio, as seguintes individualidades: o Senhor Prof. Doutor José Augusto Pereira de Sotomayor-Pizarro, o Senhor Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa e a Senhora Prof. Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar. _____

___ **5.4 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CORRELHÃ – Aprovação da alteração.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, declarar a inexistência de participações relativas a Alteração ao PU da Correlhã, durante o período de Discussão Pública; divulgar os resultados da Discussão Pública, nos termos previstos no nº. 6, do artigo 89º do Decreto-Lei 80/20 15, de 14 de maio, na sua versão mais recente. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao PU da Correlhã e submetê-la à discussão e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº1 do artigo 90º do RGIGT. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente relativos ao parecer da CCDRN, voto favoravelmente”. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira declarou que se associava, e de acordo com o debatido na reunião, à declaração de voto da Vereadora Eng.ª Zita Fernandes. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como nos dias 22 de março e 18 de outubro de 2022, o voto é contra, pois exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, lamenta-se que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial”. _____

___ **5.5 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Banco Municipal de Voluntariado Jovem” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago e três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng. Francisco Pereira e Dr.ª Felismina Barros, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente

ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra solicitou que constasse da ata o seguinte: "não consigo fazer a minha intervenção porque o Senhor Presidente não me deixa falar". _____

___ **5.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O PÁRA CLUBE NACIONAL "OS BOINAS VERDES" – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Pára Clube Nacional "Os Boinas Verdes". _____

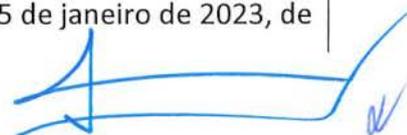
___ **5.7 – AGRUPAMENTO DE PONTE DE LIMA – Realização de Semana Erasmus – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita a título gratuito ao Museu do Brinquedo Português no dia 27 de março de 2023, e ao Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde no dia 29 de março de 2023. _____

___ **5.8 – RICARDO FERREIRA – Solicita autorização para a realização de uma exposição na Biblioteca Municipal entre 15 de maio a 03 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de uma exposição de pintura intitulada "Figuras Limianas" na Biblioteca Municipal, no período compreendido entre 15 de maio a 03 de junho de 2023. _____

___ **5.9 – COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 17 de fevereiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal, a título gratuito, à Comissão Diocesana de Justiça e Paz, no dia 17 de fevereiro de 2023. _____

___ **5.10 – COMISSÃO POLÍTICA DE SECÇÃO DO PSD DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 10 de fevereiro, a partir das 21:30 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal, a título gratuito, à Comissão Política da Secção do PSD de Ponte de Lima, no dia 10 de fevereiro, a partir das 21:30 horas. _____

___ **5.11 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de janeiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de janeiro de 2023, de



autorização de cedência do Pavilhão Municipal à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, no dia 28 de janeiro de 2023, para a realização de Fase Inter Regional de Basquetebol. _____

___ 5.12 – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de janeiro de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal, a título gratuito, ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 25 de janeiro de 2023, para a realização de ação de formação. _____

___ 5.13 – CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 24 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de janeiro de 2023, de autorização de ocupação da via pública, com isenção de taxas, pelo Clube Português de Automóveis Antigos, com o estacionamento de viaturas clássicas na Alameda de S. João no dia 04 de fevereiro de 2023. _____

___ 5.14 – CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 2 de fevereiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, ao Clube Náutico de Ponte de Lima, no dia 18 de fevereiro de 2023, para a realização da Gala de Mérito Desportivo e Académico. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 5.15 – ARNALDO DO VALE PEREIRA – Prédio sito na Rua da Capela do Imaculado Coração de Maria, nº 4, Freguesia da Correlhã – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2050, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o

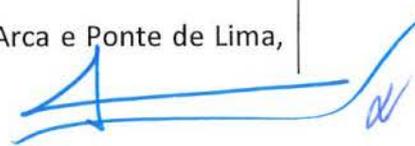
número 5305, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua da Capela do Imaculado Coração de Maria, nº 4, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), a Paulo Jorge Cerqueira Amorim. _____

___ **5.16 – PALAVRAS COLOSSAIS, S.A. – Prédio sito na Rua de Moldes, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 154, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1580, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Rua de Moldes, s/n, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), a António Manuel Borges Martins e Maria Manuela Silva da Costa Martins. _____

___ **5.17 – RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 235, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), a Elsa Filipa Pereira Cerqueira e Pedro Miguel Peres Lomba. _____

___ **5.18 – HENRIQUE JOSÉ SILVA DA COSTA E MARIA PRIMOROSA DA CUNHA ALVES – Prédio sito na Rua das Figueiras, nº 47, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 49, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1774, da Freguesia de Fontão, sito na Rua das Figueiras, nº 47, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a Rene Dario Ceballos Hurtado. _____

___ **5.19 – GISELA MARIA LIMA GONÇALVES MARTINS E PEDRO ANDRÉ CORREIA DE MELO MARTINS – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 272, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 493, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 400, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, _____



sito na Rua da Devesa, nº 272, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a João Vila Pouca Esteves e Rosa Prazeres de Sousa Esteves. _____

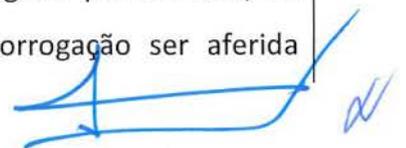
___ **5.20 – CARLA SOFIA DE ABREU NEIVA E RUI MANUEL LOPES MIRANDA – Prédio sito na Rua da Gafa, nº 295, Freguesia de Refoios do Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2380, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1541, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua da Gafa, n.º 295, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 620.000,00€ (seiscentos e vinte mil euros), a Jill Marie Douglas e Michael Joseph Douglas. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, alertou para o fato desta propriedade já ter sido alvo de deliberação em reunião de câmara há cerca de um ano por um valor muitíssimo inferior”. _

___ **5.21 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 25 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à Associação Desportiva “Os Limianos”, a título gratuito, no dia 25 de março de 2023, para a realização de um colóquio desportivo – Comemoração dos 70 anos da AD “Os Limianos”. _____

___ **5.22 - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2022 E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa; aprovar o saldo de gerência do ano de 2022 no montante de 7.333.584, 11 (sete milhões trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos); aprovar a criação de novo plano de investimento 2023/A/5 com a designação "Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros", e aprovar a modificação aos documentos previsionais 2023 - 1.ª revisão. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “nós votamos contra o plano de atividades e orçamento, mas sendo esta uma revisão e uma alteração que tem a ver com a inclusão desta rubrica, que é obrigatória, não faz sentido votarmos contra.”

___ **5.23 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – Decisão de contratar e aprovação de minuta de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, o seguinte:

aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, constituídas pelo anúncio, documento enquadrador, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços; delegar, ao abrigo do artigo 44º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109º do CCP, no Presidente da Câmara Municipal o ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; a decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação; a aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º n.º 1 do CCP; a celebração do contrato e demais formalidades inerentes à fase posterior à adjudicação, comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, fixar o preço base, considerando que o preço base corresponde ao preço máximo que o Município de Ponte de Lima se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato, funcionando como parâmetro base do procedimento e é fixado nos termos do artigo 47º do CCP, em 4.592.524,80€ (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado. O preço base espelha o resultado do Estudo Económico Financeiro que enquadra a prestação de serviços de transporte público de passageiros para o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, e que foi objeto de parecer favorável pela AMT. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, considerando que as Autoridades de Transportes envolvidas no Agrupamento de entidades adjudicantes, decidiram celebrar um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por um período de três anos, prorrogável por um período máximo de um ano, tendo em conta: a) A ausência de dados estruturados fiáveis e objetivos necessários à conceção de um modelo de gestão de longa duração, sendo a presente prestação de serviços, por isso, considerada como uma fase que permite a recolha desses dados em falta para a conceção de um próximo modelo com vocação de perdurar mais no tempo; b) O nível de capacitação atualmente existente em cada município; c) O equilíbrio do modelo económico-financeiro correspondente ao objeto e objetivos da prestação de serviços em torno do conceito de "lucro razoável"; d) A matriz de risco, e) A aleatoriedade e transitoriedade introduzida nos padrões de mobilidade pela pandemia provocada pelo Covid-19; fixar o prazo da prestação de serviços em 3 anos, prorrogável por um ano, de acordo com o disposto no artigo 48º do CCP, devendo esta prorrogação ser aferida



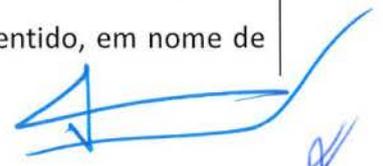
considerando a avaliação do desempenho do operador, a oportunidade de optar por outros modelos, bem como outras circunstâncias jurídicas e materiais vigentes à data da decisão de prorrogação. **Deliberou ainda por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, o seguinte: que a adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado através da modalidade monofator, consubstanciado no fator do preço mais baixo (cfr. artigo 74º, n.º 1, alínea b), do CCP), como previsto no Programa do Procedimento; enquadramento financeiro: para efeitos de vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) a prestação de serviços é classificada com o código 60112000-6 "Serviços de transporte público rodoviário", nos termos do regulamento {CE} n.º 213/2008, da Comissão, de 28/11/2007, aplicável a partir de 15/09/2008. Em termos de plano e orçamento para 2023 esta despesa está inscrita na rubrica U5/020210, no PAM n25/2023, "Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros"; encargos plurianuais: Orçamento e Opções do Plano 2023, conforme o previsto na NCP26, em que refere que o PPI/PAM inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia Local e explicita a respetiva previsão de despesa, o PAM nº5/2023, "Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros", tem a verba inscrita para o ano de 2023 e anos seguintes. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Barros, o seguinte: delegar na CIM do Alto Minho a nomeação do júri do procedimento, nos termos previstos na minuta de agrupamento de entidades adjudicantes e com os poderes nela previstos; a aprovação da minuta de "Agrupamento de Entidades Adjudicantes", onde se prevê a delegação na CIM do Alto Minho da competência para em seu nome promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio, nomeação do respetivo júri, a prestação dos esclarecimentos que lhe forem solicitados, a correção de erros e omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas nos termos previstos no Programa do Procedimento, decidir sobre eventuais prorrogações de prazos para apresentação de propostas e submeter os documentos necessários à aprovação dos órgãos com competência para contratar; não adjudicação por lotes considerando que: o disposto n.º 2, do artigo 462º-A do Código dos Contratos Públicos não se aplica às autoridades de transportes, por força do n.º 3 do mesmo artigo, já que estas deverão ser consideradas abrangidas neste particular dos transportes pelo artigo 12º do Código dos Contratos Públicos; as prestações a abranger pelo objeto do contrato são

funcionalmente incidíveis e a sua separação causa graves inconvenientes para as entidades adjudicantes, designadamente quanto à coordenação do transporte público de passageiros no Alto Minho (que envolve 10 Autoridades de Transporte não sendo dissociável a relação entre os vários níveis de serviço público: municipal, intermunicipal e regional) e ao efeito de escala que o presente procedimento pretende aproveitar. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “De acordo com a Declaração de Voto apresentada na reunião de 14 de dezembro de 2021, no seu ponto 2.2. (EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021), e considerando as alegações nela evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra”. _____

____ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

____ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva Minho e Lima Trail. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste 2.º subsídio, com 2 contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

____ **6.2 – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar despesas com a realização de festival de folclore em 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore 2022. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de



um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

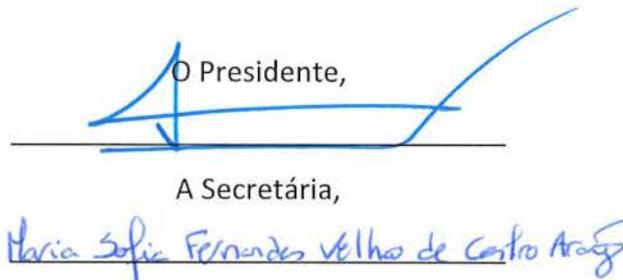
___(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Voto de Felicitações

O canoísta Fernando Pimenta foi eleito o Atleta do Ano de 2022 na Gala da Confederação do Desporto de Portugal.

O atleta natural de Ponte de Lima que em 2022 se sagrou campeão do mundo em K1 maratona short race e K2 maratona e campeão europeu em K1 5.000 metros na sua terra natal, foi distinguido pela Confederação do Desporto de Portugal.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de felicitações ao atleta Fernando Pimenta, pela conquista do prémio Atleta do Ano de 2022.

Ponte de Lima, 07 de fevereiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

Declaração de Voto

Ponto 5.5– Proposta PSD - Criação de um Banco Municipal de Voluntariado Jovem

Na sequência da proposta relativa à “Criação de um Banco Municipal de Voluntariado Jovem”, apresentada pelo Vereador eleito pelo PSD, cumpre-nos, antes de mais, fazer as seguintes observações:

O Município de Ponte de Lima tem prestado apoio logístico e financeiro a grupos de voluntários já existentes e que desenvolvem atividades em áreas diferenciadas, desde a saúde, educação, cidadania e cultura. Assim, destacam-se grupos com intervenções específicas dentro das IPSS's, Universidade Fernando Pessoa, Hospital Conde de Bertandos, Associações Culturais e Desportivas, Conferências S. Vicente de Paulo e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vitorino de Piães, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana (AAPEL) e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM).

O Município não deverá substituir-se às entidades que têm vindo a acolher e assegurar, de forma irrepreensível, a operacionalização do trabalho voluntariado, mas sim, apoiar essas entidades e a sua atuação através de recursos logísticos e financeiros, conforme já referido.

Por outro lado, entende este Executivo, que o Município não deverá duplicar iniciativas, com a criação do “Banco Municipal”, conforme a proposta apresentada, que levam a um desperdício de tempo e de recursos. Isto porque, na realidade, já existem projetos credíveis e claramente definidos a esse nível, como é o caso da “Bolsa de Voluntariado” e o programa/plataforma “Agora Nós”, para o voluntariado jovem, promovida pelo IPDJ, ambas com atuação de âmbito nacional, regional e local. Estas plataformas, formalmente e institucionalmente reconhecidas, têm por objetivo servir de ponto de encontro entre a procura e oferta de trabalho voluntário e permitir articular a necessidade de trabalho voluntário com a disponibilidade por parte de pessoas e entidades. Assim, entendemos que não devemos criar “ruído”, mas sim, ao exemplo daquilo que deve ser o aproveitamento de sinergias, potenciar e apoiar essas iniciativas através da sua promoção e divulgação junto da comunidade local e das próprias instituições, incentivando ao voluntariado de uma forma geral. Sendo estas as atividades que efetivamente tencionamos incrementar.

Concluindo, a questão central não se prende tanto com a existência ou não de um “Banco Municipal”, mas sim, com a sensibilização, informação e promoção junto dos jovens para a importância do voluntariado, esperando que daí resulte uma atitude mais proativa. Esse trabalho que pretendemos, mesmo assim e conforme já referido, incrementar, integra-se nas atividades de promoção de uma cidadania ativa e das iniciativas inovadoras para a inclusão social, que o Município tem vindo a implementar junto da comunidade de uma forma geral e nas escolas em particular, neste caso em parceria com os Agrupamentos Escolares.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 7 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

